



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TIC PARA ORGANIZAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE REGISTRO, ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DE SERVIÇOS, GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE TIC, EXECUÇÃO DE ROTINAS PROGRAMADAS E EVENTUAIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DE USUÁRIOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81, com endereço na Rua Boris, nº. 90, Bairro: Centro, CEP: 60060-190, Fortaleza/CE, e-mail: [arthur.rocha@lanlink.com.br](mailto:arthur.rocha@lanlink.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 93001004190 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.138.723-00, residente e domiciliado em Fortaleza/ CE, e-mail: [alexandre.mota@lanlink.com.br](mailto:alexandre.mota@lanlink.com.br), perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

Considerando a emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde devido a situação de pandemia do coronavírus (Covid-19), que assumiu dimensões internacionais e tem provocado dentre outros fatores, retrações das atividades econômicas e desequilíbrios fiscal e financeiro do orçamento nacional e estadual, o que tem exigido dos gestores públicos a adoção de medidas de gestão que otimizem a aplicação dos recursos e reduzam as despesas, devido à escassez premente dos recursos públicos;

Considerando, ainda, a edição das Resoluções 313 e 314/2020 CNJ, e das Portarias Conjunta 04/2020, 05/2020 e 07/2020 do TJP, que trata das medidas a serem adotadas de forma a evitar o risco de propagação do novo Corona-vírus (COVID-19), e a consequente suspensão do expediente presencial de trabalho bem como das Portarias 1162/2020 - GP e 1170/2020 - GP Portaria de nº 1162-GP, que dispõem sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus- COVID-19;

Considerando finalmente, a necessidade de cumprimento das medidas contingenciadoras para que este Poder Judiciário mantenha o regular pagamento de suas despesas, foi realizada negociação junto

PA-MEM-2020/13413  
NPB

1



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, NATALIA PINTO BARBALHO e ARIELI SALGADO NOBRE.  
Documento Nº: 2494730.15640556-6992 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202013413A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

a empresa contratada, visando a redução temporária do valor contratado, motivando assim a formalização do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução temporária do valor do contrato no percentual de 21,18%, nos termos da instrução realizada nos autos do PA-MEM-2020/13413.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO**

Conforme negociação, e após manifestação expressa da Contratada, ficou acordado a aplicação do percentual de redução temporária de 21,18% sob o valor mensal estimado do contrato, no período de 01 de maio a 31 de julho de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO**

Considerando a aplicação do percentual de redução temporária de 21,18%, o valor mensal estimado do contrato a contar de 01 de maio de 2020, passa a ser de R\$ 478.366,70 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de maio de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração do TJPA

ALEXANDRE MOTA

ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2020.05.28 18:29:16 -03'00'

**ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**

LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Natalia Pinto Barbalho

CPF: 002.813.162-28

\_\_\_\_\_  
Arieli Slagado Nobre Crestian

CPF: 004.672.482-65

PA-MEM-2020/13413  
NPB

2



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, NATALIA PINTO BARBALHO e ARIELI SALGADO NOBRE.  
Documento N°: 2494730.15640556-6992 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202013413A

54186812, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, Mat. 5324041, P.A. 18/19, 06/07/2020 a 04/08/2020'; CLIVER REIS BARATA, Mat. 54187789, P.A. 19/20, 15/07/2020 a 13/08/2020'; CRISTINA MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS, Mat. 451215, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; DANIEL SARMENTO DE ANDRADE, Mat. 57173635, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; DAVID RAIOL MOURAO, Mat. 5899902, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA, Mat. 5049849, P.A. 18/19, 06/07/2020 a 04/08/2020'; DOMINGOS ESTUMANO MORAES, Mat. 57195108, P.A. 18/19, 15/07/2020 a 13/08/2020'; EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ, Mat. 57234525, P.A. 18/19, 13/07/2020 a 11/08/2020'; EDILSON DOS SANTOS SILVA, Mat. 5129192, P.A. 18/19, 01/07/2020 a 30/07/2020'; EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, Mat. 466964, P.A. 19/20, 02/07/2020 a 31/07/2020'; ENIO SAMIR COELHO MONTEIRO, Mat. 5946342, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; EVERALDO DOS SANTOS REIS, Mat. 5900079, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; HAMILTON ELINALDO MELO CORREA, Mat. 57211770, P.A. 19/20, 20/07/2020 a 18/08/2020'; IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA, Mat. 181064, P.A. 19/20, 02/07/2020 a 31/07/2020'; IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Mat. 57188104, P.A. 19/20, 15/07/2020 a 13/08/2020'; IVANETI DE SOUZA GOMES, Mat. 3085341, P.A. 18/19, 20/07/2020 a 18/08/2020'; IWANDER LELIS DE ASSIS, Mat. 6121250, P.A. 19/20, 02/07/2020 a 31/07/2020'; IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES, Mat. 5748755, P.A. 18/19, 06/07/2020 a 04/08/2020'; JOANES BARROS CALDAS, Mat. 57201719, P.A. 18/19, 02/07/2020 a 31/07/2020'; JORGELIO FERREIRA TRINDADE, Mat. 57234557, P.A. 18/19, 20/07/2020 a 18/08/2020'; JOSE ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA, Mat. 57202467, P.A. 18/19, 06/07/2020 a 04/08/2020'; JOSE ROBERTO FERNANDES SANTANA, Mat. 5936631, P.A. 19/20, 02/07/2020 a 31/07/2020'; JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, Mat. 32549, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS, Mat. 5923420, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; LINDALVA MARQUES FERREIRA, Mat. 5899279, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, Mat. 57201685, P.A. 17/18, 06/07/2020 a 04/08/2020'; LUCILENE PAIVA DA COSTA, Mat. 57208949, P.A. 19/20, 13/07/2020 a 11/08/2020'; LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, Mat. 57201677, P.A. 18/19, 01/07/2020 a 30/07/2020'; MARCELLE ABREU DOS SANTOS, Mat. 5911313, P.A. 19/20, 09/07/2020 a 07/08/2020'; MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, Mat. 57194070, P.A. 18/19, 15/07/2020 a 13/08/2020'; MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, Mat. 3085520, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; MARIA DE NAZARE NASCIMENTO ELLERES, Mat. 5049830, P.A. 19/20, 20/07/2020 a 18/08/2020'; MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 5135699, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL, Mat. 5927378, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; MARILIA ANGELIN SERTAO, Mat. 5559758, P.A. 18/19, 01/07/2020 a 30/07/2020'; MISLENE LIMA SILVA, Mat. 54191092, P.A. 18/19, 02/07/2020 a 31/07/2020'; ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, Mat. 5898364, P.A. 18/19, 02/07/2020 a 31/07/2020'; PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, Mat. 28770, P.A. 19/20, 13/07/2020 a 11/08/2020'; PAULO NAZARENO DA SILVA ALMEIDA, Mat. 57213185, P.A. 19/20, 02/07/2020 a 31/07/2020'; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, Mat. 5889006, P.A. 19/20, 07/07/2020 a 05/08/2020'; RAFAELA NAOMI CARVALHO YOKOYAMA, Mat. 5922418, P.A. 19/20, 20/07/2020 a 18/08/2020'; RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Mat. 57211889, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, Mat. 3205215, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; ROSA MARIA CARVALHO BENTES, Mat. 57202067, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat. 54192548, P.A. 18/19, 01/07/2020 a 30/07/2020'; RYSOLEIDE SOUSA ROSI, Mat. 5085519, P.A. 18/19, 06/07/2020 a 04/08/2020'; SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR, Mat. 54188857, P.A. 18/19, 20/07/2020 a 18/08/2020'; SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, Mat. 54189105, P.A. 18/19, 01/07/2020 a 30/07/2020'; TATIANA MACHADO PINTO, Mat. 57205343, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'; VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 57213154, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; WADY CHARONE NETO, Mat. 57211857, P.A. 19/20, 01/07/2020 a 30/07/2020'; WALDINEIA DA SILVA MORAES, Mat. 6010806, P.A. 19/20, 06/07/2020 a 04/08/2020'.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 551043

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº 422/2020-DPG, de 02/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/06/2020, o gozo de férias do Defensor Público ANDERSON SERRAO PINTO, Matrícula: 57190998/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 362/2020-DPG, de 27/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020; com gozo no intervalo de 01/06/2020 a 30/06/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 23/12/2020 a 20/01/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 551065

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019/TJPA //** Partes: TJ/PA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-52 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução temporária do valor contratual, no percentual de 21,18%, nos termos da instrução realizada nos autos do PA-MEM-2020/13413, conforme negociação entre as partes.// Do prazo de redução: O percentual de redução será aplicado a partir do dia 01/05/2020 e valerá até 31/07/2020// Valor do aditivo: O valor mensal estimado para o período é de R\$ 478.366,70 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).// Data de assinatura: 28/05/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 550892

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 03 de junho de 2020.

Protocolo: 550920

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 028/2017-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Rondon do Pará /CNPJ/MF: 04.780.953/0001-70// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Rondon do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos/Vigência do aditivo: início em 01/08/2020 e término em 31/07/2023// Data da assinatura: 28/05/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 549487



Cópia conferida com documento original por NATALIA PINTO BARBALHO.  
Documento Nº: 2494730.15654844-1457 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202013413A